

RESOLUÇÃO CERHI/RJ Nº. 35 de 24 de setembro de 2008

APROVA INVESTIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RENATURALIZAÇÃO DO BAIXO CURSO DO RIO SÃO JOÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA ATRAVÉS DA SUBCONTA CBH-LAGOS SÃO JOÃO /FUNDRHI.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º do Decreto nº. 35.724, de 18 de junho de 2004, reunido em 24 de setembro de 2008, em sua 24ª. Reunião Ordinária analisou o Processo E-07/102.081/2008 e considerando:

- o que prevê a Resolução nº.018 do CBH-Lagos São João aprovada em 08 de agosto de 2008;
- que o “Projeto de Renaturalização do Baixo Curso do Rio São João” é uma das metas do Plano de Bacia do Lagos São João aprovado pelo Comitê;
- que a SERLA disponibilizará a quantia de R\$ 75.000,00 para compor a totalidade do projeto.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os investimentos da ordem de R\$ 75.000,00, para elaboração do Projeto de Renaturalização do Baixo Curso do Rio São João com recursos oriundos da subconta CBH-Lagos São João da cobrança pelo uso da água em corpos hídricos de domínio estadual.

Parágrafo Único - A liberação para aplicação financeira pelo órgão gestor do FUNDRHI para o projeto obedecerá à disponibilidade financeira na subconta Comitê Lagos São João /FUNDRHI-RJ.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2008.

Paulo Canedo de Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos